



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"
GABINETE DO VEREADOR OLÍMPIO OLIVEIRA

REQUERIMENTO		
	ADIADO ____ / ____ /2022	DESPACHO Aprovado em ____ / ____ /2022
		Presidente 1º Secretário
EMENTA: Requer que faça constar na ATA dos trabalhos legislativos VOTO DE APLAUSOS para o DR.GILSON DE JESUS TELES , Delegado de Polícia Civil, Titular da Delegacia Especializada de Defraudações e Falsificações, bem como para a sua Equipe , pelo êxito das investigações que culminaram com a prisão de uma falsa psicóloga que atendia crianças autistas em Campina Grande.		

Senhor Presidente,

Considerando que, depois de um qualificado trabalho de investigação, a Equipe da Delegacia Especializada de Defraudações e Falsificações, liderada pelo Delegado de Polícia Civil, o DR. GILSON DE JESUS TELES, conseguiu identificar e prender uma falsa psicóloga que estava atuando em Campina Grande e região, a qual atendia crianças com o Transtorno do Espectro Autista (TEA) e se apresentava com o diploma falso de doutora em psicologia experimental e análise comportamental pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP);

Considerando que, várias famílias foram lesadas pela falsa profissional e graças ao competente trabalho da Polícia Civil a falsa profissional foi presa, evitando assim que muitas crianças continuassem sendo expostas a terapias que poderiam, inclusive, afetar negativamente no desenvolvimento das mesmas.

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o plenário, que faça constar na ATA dos trabalhos legislativos VOTO DE APLAUSOS para o DR.GILSON DE JESUS TELES, Delegado de Polícia Civil, Titular da Delegacia Especializada de Defraudações e Falsificações, bem como para a sua Equipe, pelo êxito das investigações que culminaram com a prisão de uma falsa psicóloga que atendia crianças autistas em Campina Grande.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 30 de setembro de 2022.

OLÍMPIO OLIVEIRA
Vereador de Campina Grande

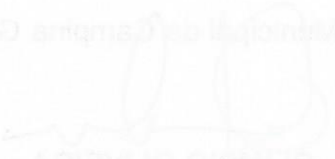




ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"
GABINETE DO VEREADOR OLÍMPIO OLIVEIRA

ENDEREÇOS PARA COMUNICAÇÃO

1. Exmo. Sr. Governador do Estado da Paraíba, **João Azevêdo Lins Filho**, Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, s/n, Centro, João Pessoa- PB -CEP 58013-901;
2. **Dr. Gilson de Jesus Teles**, Rua Dom Pedro I, 117, São José, Campina Grande-PB, CEP. 58400-414;
3. **Dr. Jean Francisco Bezerra Nunes**, Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social - Endereço: **Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social** - Avenida Hilton Souto Maior, s/n - Mangabeira I - Contorno de Mangabeira - CEP:58.055-460 - João Pessoa – PB;
4. **Dr. André Luís Rabelo de Vasconcelos**, Delegado Geral da Polícia Civil - Endereço: Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, Avenida Hilton Souto Maior, s/n - Mangabeira I - Contorno de Mangabeira - CEP:58.055-460 - João Pessoa – PB;
1. **Dr. Glauber Fontes**, Superintendente Regional de Polícia Civil - Endereço: **CENTRAL DE POLÍCIA** - Rua Raimundo Nonato de Araújo S/N - Catolé, Campina Grande - PB, CEP. 58410-326;
2. **Dr. Ariosvaldo Adelino de Melo**, Delegado Seccional da 22ª DSPC, Rua Dom Pedro I, 117, São José, Campina Grande-PB, CEP. 58400-414;
3. **Dra. Maíra Roberta Mendes Carneiro Queiroz**, Delegada Seccional da 10ª DSPC - Endereço: **CENTRAL DE POLÍCIA** - R. Raimundo Nonato de Araújo, S/N - Catolé, Campina Grande - PB, CEP. 58410-326.


OLÍMPIO OLIVEIRA
Vereador de Campina Grande

